



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE
EM 06/03/80

PROJETO DE L E I N.º 16 /80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A :

Artigo 1º - É denominada Avenida JOSÉ COSTA a atual rua "A" do Loteamento Unamar, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Considerando que é dever dos Poderes Públicos prestarem merecidas homenagens aqueles que, de uma forma ou outra, contribuíram para o bem de uma comunidade;

Considerando ainda que não devemos medir esforços para que tal homenagem seja perpetuada;

Considerando, finalmente, que é justa e merecida a que ora se faz, propomos o presente projeto.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -